



DECRETO Nº 207/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS DA SERVIDORA CLAIR FÁTIMA ANDREIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 498/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o período de férias da Servidora **CLAIR FÁTIMA ANDREIS**, constante no Decreto nº 177/2017, de 16 de outubro de 2017, passando para:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
01/01/2017 A 31/12/2017	19/01/2018 A 17/02/2018	30 DIAS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 15 de dezembro de 2017.


DARCI CERZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<i>Decreto 207/2017</i>
DATA:	<i>18/12/2017</i>
EDIÇÃO N.º	<i>2410</i>
	 Assinatura